



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 149 • São Paulo, quinta-feira, 9 de agosto de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 52.042, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos vagos, constantes do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a procederem mediante apostila, à retificação dos

seguintes elementos informativos constantes do anexo a que alude o artigo anterior:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, no que se refere a sua vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 2007

JOSÉ SERRA

João Sayad

Secretário da Cultura

Guilherme Afif Domingos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de agosto de 2007.

com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 10.403-71, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Educação:

na qualidade de titulares, para um mandato de 3 anos: Angelo Luiz Cortelazzo, RG 4.619.714, em recondução; Arthur Fonseca Filho, RG 4.228.437; Carlos Henrique Brito de Cruz, RG 7.517.060; Décio Lencioni Machado, RG 22.945.605; Hubert Alquéres, RG 6.456.525-7, em recondução; João Palma Filho, RG 12.380.815; Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, RG 3.273.065, em recondução; Nina Beatriz Stocco Ranieri, RG 5.038.985;

na qualidade de suplentes, para um mandato de 2 anos: Ana Maria de Oliveira Mantovani, RG 4.846.097; Farid Carvalho Mauad, RG 3.989.902; Roque Theophilo Júnior, RG 7.575.861; Severiano Garcia Neto, RG 5.225.884;

na qualidade de titular: Mário Vedovelo Filho, RG 3.340.294, em complementação ao mandato de Carmen Sílvia Rodrigues Maia, RG 6.923.785-2, que fica dispensada, a pedido, a partir de 26-7-2007.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 8-8-2007

No correio eletrônico SEP, de 6-8-2007, sobre aprovação de convênio: "A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Guararapes, no valor de R\$ 200.000,00, tendo como objeto infra-estrutura urbana, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No correio eletrônico SEP, de 6-8-2007, sobre aprovação de convênios: "A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do
Decreto nº 52.042, de 8 de agosto de 2007

CARGOS	REF.	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	4.902.225	EXONERAÇÃO (DOE 12-12-06)	OSERT	QSC
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	ALANO LIMA MACEDO	12.397.823	EXONERAÇÃO (DOE 22-12-06)	OSERT	QSC
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	EMILSON ANTUNES	6.401.790	EXONERAÇÃO (30-12-06)	OSERT	QCC
SECRETÁRIO	1	C	SQC-I	ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM	9.813.707-4	EXONERAÇÃO (30-6-07)	QSC	QCC
SECRETÁRIO	1	C	SQC-I	JOSÉ LUIZ ZAGATI	6.978.320-2	EXONERAÇÃO (07-7-07)	OSC	QCC

DECRETO Nº 52.043, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito, em favor do Município de Santa Isabel, do imóvel que especifica, bem como autoriza a demolição de benfeitorias existentes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito, em favor do Município de Santa Isabel, de um imóvel localizado na Avenida República, esquina com a Rua Santa Cruz, Centro, naquele município, com 800,00m² (oitocentos metros quadrados) de terreno e 589,25m² (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) de área construída, conforme identificado no processo SS-001/0101/00199/2007.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" destinar-se-á à instalação de um Centro de Saúde de Especialidades.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será formalizada por meio de termo a ser lavrado na unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente, tendo vigência até que se efetive a doação do imóvel, mediante autorização legislativa.

Artigo 3º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir a demolição de benfeitorias existentes no imóvel de que trata o artigo 1º deste decreto, a cargo exclusivo do Município de Santa Isabel, sem nenhum ônus para o Estado.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 2007

JOSÉ SERRA

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 52.044, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Cria a Escola Técnica Estadual de Diadema, no Município de Diadema

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS, em sessão de 12 de abril de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Técnica Estadual de Diadema, no Município de Diadema, como unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 2007

JOSÉ SERRA

Alberto Goldman

Secretário de Desenvolvimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de agosto de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 8-8-2007

Dispensando, a pedido, Helena Ribeiro, RG 35.725.540, da função de membro suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representante da Universidade de São Paulo.

Designando:

nos termos do art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, 47.124-2002 e 47.938-2003, Maria Victoria Ramos Ballester, RNE W036458-J, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representante da Universidade de São Paulo, em complementação ao mandato de Helena Ribeiro;

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lindóia	Guias, sarjetas e pavimentação asfáltica no Jardim da Laje.	200.000,00
Santa Fé do Sul	Construção de uma Praça "Sol Nascente".	97.816,95
Santa Fé do Sul	Construção do fechamento e portal de entrada no Parque Fepasa.	72.591,00

No correio eletrônico SELT, de 6-8-2007, sobre aprovação de convênios: "A vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Tatui	Festa de Aniversário de 181 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.	20.000,00
Marapoama	Festa de Aniversário de 15 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.	20.000,00
Itapeva	Festa de Aniversário de 238 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.	20.000,00
São Carlos	Festa de Aniversário de 150 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.	20.000,00
Pontal	Festa de Aniversário de 100 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.	20.000,00
Timburi	Festa de Aniversário de 59 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.	20.000,00
Jaguariúna	Festa de Aniversário de 53 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.	20.000,00
Três Fronteiras	Festa de Aniversário de 60 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.	20.000,00
Pereira Barreto	42ª Travessia a Nado do Canal de Pereira Barreto.	20.000,00
Itapeva	Construção de pista de skate.	40.000,00
Potim	Construção de uma quadra de esportes.	50.000,00
Piratininga	Reconstrução total da cobertura de arquibancada do Estádio Municipal "Dr. José Carlos Soares".	70.000,00
Campina do Monte Alegre	Construção de pista de skate.	30.000,00
Capela do Alto	Conclusão da pista de prova do laço.	80.000,00
Colômbia	Término do Ginásio de Esportes.	70.000,00
Estiva Gerbi	Construção de uma pista de skate.	50.000,00
Guarani D'Oeste	Reforma e melhoria do Estádio Municipal "Anésio Garcia".	140.000,00
Ilha Comprida	Construção de pista de skate.	60.000,00
Lavrinhas	Reforma do Ginásio de Esportes.	70.000,00
Lindóia	Construção de quadra poliesportiva no Conjunto Popular I.	45.000,00
Paulistânia	Construção de quadra poliesportiva com alambrado.	70.000,00
Queiroz	Cobertura de quadra de esporte municipal.	90.000,00
Santo Antonio do Aracanguá	Construção de conjunto poliesportivo.	150.000,00
São João das Duas Pontes	Reforma da piscina municipal.	150.000,00
São Miguel Arcanjo	Reforma da pista de skate - Recinto "Massuto Fujiwara".	80.000,00
Socorro	Construção de uma quadra poliesportiva coberta.	140.000,00
Tejupá	Construção de uma pista de skate.	60.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Obra Social André Marcel (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

Na representação SEADS-35, de 3-8-2007 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênios: "Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 46.437-2001, com alteração editada pelo Dec. 50.729-2006, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, tendo como objeto comum a aquisição de equipamentos, nos valores especificados, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Franca	60.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Batatais	20.000,00
Lar São Vicente de Paulo - Vila Vicentina, em Batatais	20.000,00
Casa da Criança de Guará	20.000,00
Casa Pia de São Vicente de Paulo, em Sertãozinho	20.000,00
Organização Comunitária "Santo Antonio Maria de Claret", em Ribeirão Preto	40.000,00
Casa da Criança de Cravinhos, em Ribeirão Preto	30.000,00
Casa da Criança "Nilza Leone", em Ribeirão Preto	15.000,00
CAEMAS II - Associação Assistencial "Miguel Arcanjo da Silva", em Pitangueiras	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Duartina	15.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cubatão	10.000,00
Lar dos Pobres e Dispensa Vicentina de Rincão - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	25.000,00
Lar Espírita Vovó Querubina, em Igarapava	20.000,00